



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	TATIANE	Telefone:	623201-9387	WhatsApp:	6298248-0010
e-mail:	tatiane.pires@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202400058001334

Esta solicitação é válida até o dia: 08/08/2024 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:					CEP.:
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de carrinhos/barraquinhas de pipoca e de algodão doce, incluindo mão de obra, insumos para execução, atendimento e fornecimento para o Evento Natal do Bem – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2024) no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON e no Ginásio Goiânia Arena, ambos em Goiânia – GO, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 071/2024 V.2 CPAS-GPCOM / GCEV.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de carrinho/barraquinha de pipoca.	de 11/11/2024 a 05/01/2025	SERVIÇO	8	R\$ -	R\$ -
2	Locação de carrinho/barraquinha de algodão doce.	de 11/11/2024 a 05/01/2025	SERVIÇO	10	R\$ -	R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	QUANT. DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Prestação de serviço: Operadores dos carrinhos e fornecimento, para atuação no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, de 14/11/24 a 05/01/25 (exceto nas segundas-feiras 18/11, 25/11, 02/12, 09/12, 16/12 e 30/12), das 18h às 23h, por ocasião do Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2024).	05 horas (de terça a domingo)	SERVIÇO	46	47 diárias (19 operadores)	R\$ -	R\$ -
		05 horas Serviço (segunda-feira, dia 23/12/24)		1		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE ----->							R\$ -

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Locação de carrinho/barraquinha de pipoca.	de 07/12/2024 a 08/12/2024	SERVIÇO	14	R\$ -	R\$ -	
2	Locação de carrinho/barraquinha de algodão doce.	de 07/12/2024 a 08/12/2024	SERVIÇO	14	R\$ -	R\$ -	
ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	QUANT. DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Prestação de serviço: Operadores dos carrinhos e fornecimento, para atuação no Ginásio Goiânia Arena, dia 08/12/24, das 08h às 13h, por ocasião do Natal do Bem – 2ª Etapa (Edição 2024).	05 horas (domingo, dia 08/12/24)	SERVIÇO	1	01 diária (28 operadores)	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE ----->							R\$ -
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ----->							R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

REFERENTE AO LOTE 01 :

O público estimado total é de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas.

Os itens deverão ser montados no CCON, no dia 11/11/2024, das 8h às 18h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia 06/01/2025, em horário comercial.

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO POR LOTE.

O evento não estará aberto nas segundas-feiras: 18/11, 25/11, 02/12, 09/12, 16/12 e 30/12, dias nos quais deverão ser realizadas as manutenções e higienizações programadas. No dia 23/12 (segunda-feira) o evento funcionará normalmente.

Os horários nas datas 24/12/24 e 31/12/24 poderão sofrer alteração de acordo com as deliberações da Contratante e serão comunicados à Contratada com antecedência.

O fornecedor deverá disponibilizar 01 (um) operador para realizar a substituição dos demais, durante o período de intervalo de descanso, para não haver paralisação do serviço.

REFERENTE AO LOTE 02 :

O público estimado total para o evento é de aproximadamente 12.000 (doze mil) pessoas.

Os itens deverão ser montados no Ginásio Goiânia Arena, no dia 07/12/2024, das 14h às 18h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia 08/12/2024, após às 13h.

O horário de funcionamento das barraquinhas será das 8h às 13h, no dia do evento, com 01 (um) operador em cada carrinho/barraquinha.

Cada carrinho/barraquinha deverá ter 01 (um) operador para as produções e distribuições dos produtos, durante todos os horários estabelecidos, devidamente identificados e uniformizados (colete ou jaleco branco, calça comprida e sapato fechado);

Os carrinhos/barraquinhas deverão estar em bom estado de conservação (sem apresentar amassados, corrosão, oxidação, manchas) ou outros defeitos que afetam a sua funcionalidade/aparência.

Os carrinhos deverão ser todos iguais, com forma, tamanho e cor (para cada lote).

As pipocas deverão ser todas de sal, produzidas sem uso de óleo, com máquinas elétricas.

Cada saquinho de pipoca deve ser servido em sua capacidade máxima (cheio)

Os algodões doces fornecidos deverão ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm.

A Contratada deverá fornecer todo insumo para produção e distribuição dos itens, como: milho de pipoca, sal, saquinhos de papel para pipoca nº 02 (tamanho mínimo), vareta para algodão doce (sem ponta e com tamanho aproximado de 30cm), açúcar, etc.;

As pessoas que estiverem manipulando os alimentos devem cuidar de sua higiene pessoal e fazer uso de máscaras, luvas e toucas, sob pena de notificação por parte da Contratante

VISITA TÉCNICA À EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, POR LOTE .

Caso a OVG, através da Gerência de Cerimonial e Eventos entender necessário, poderá realizar visita técnica à empresa classificada em primeiro lugar, por lote, para a verificação da compatibilidade dos itens ofertados aos que foram solicitados no Termo de Referência.

Serão observado estética; e 7.2.5. padronização de todos os itens os seguintes aspectos: 7.2.1. funcionamento; estado de conservação das carrinhos/barraquinhas, sem estragos ou ferrugens; tamanho; estética; e 7.2.5. padronização de todos os itens.

A visita acontecerá durante a fase de cotação, por Comissão designada. Será realizado com agendamento prévio, em tempo hábil.

Para fins de comprovação, a Organização poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, folders e demais documentos que demonstrem as especificações dos materiais utilizados nas carrinhos/barraquinhas.

VISITA TÉCNICA AOS LOCAIS :

1.2. As visitas técnica aos locais dos Eventos (Centro Cultural Oscar Niemeyer e Goiânia Arena) serão opcionais e não constituirão condição básica

obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades,

dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica,

não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local.

PRAZO DE ENTREGA : Os carrinhos/barraquinhas referentes ao Lote 01 deverão ser montados no dia 11/11/2024, das 08h às 18h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia 06/01/2025, em horário comercial, no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01, em Goiânia - GO, observando-se as condições deste Termo para a execução dos serviços. Os produtos deverão ser entregues e instalados em até 60 (sessenta) dias após a assinatura da Ordem de Compras.

Os carrinhos/barraquinhas referentes ao Lote 02 deverão ser montados no dia 07/12/2024, das 14h às 18h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia

08/12/2024, após às 13h, no Ginásio Goiânia Arena, localizado na Av. Fued Jose Sebba, Jardim Goiás, em Goiânia - GO, observando-se as condições deste

Termo para a execução dos serviços.

FORMA DE PAGAMENTO : O pagamento será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem :

A) REFERENTE AO LOTE 01 (NO CCON) :

30% do valor contratado - após o início da execução.

60% do valor contratado - até o final de dezembro, após a medição.

10% do valor contratado - após a conclusão da prestação de serviço e desmontagem.

B) REFERENTE AO LOTE 02 (GOIÂNIA ARENA)

100% do valor contratado - após a conclusão da prestação de serviço e desmontagem.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/>	Boleto bancário	<input type="checkbox"/>	Depósito Bancário	
Prazo de pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	<input type="checkbox"/>	Material:	<input type="checkbox"/>	Serviço:	<input type="checkbox"/>
Observações do Fornecedor:					

